



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

### PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2014 N° 39    Campina Grande – Paraíba

---

**PORTARIA Nº 190, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e em razão das condições pactuadas no Termo Aditivo PRH-ANP/MCT nº. 25-C ao Termo de Cooperação PRH-ANP/MCT nº. 25, celebrado entre a UFCG e a Agência Nacional do Petróleo / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (ANP/MCTI), em 21 de agosto de 2014, cujo extrato foi publicado na Seção 3 do D.O.U. de 22 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar Francisco Antônio Moraes de Souza, inscrito no CPF sob o nº. 106.446.524-20, matrícula SIAPE nº. 0335559, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística (UAME), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenador do Projeto PRH nº. 25 – Programa Interdepartamental de Tecnologia em Petróleo e Gás, objeto do Termo de Cooperação e Termo Aditivo mencionados no preâmbulo desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo de vigência do Termo Aditivo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, contando com o aporte de crédito orçamentário no valor de R\$ 124.146,60 (cento e vinte e quatro mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), concedidos pela ANP.

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do projeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do projeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

**PORTARIA Nº 191, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, fundamentado na Portaria SPO/MEC Nº 3, de 29 de agosto de 2014, e, considerando os procedimentos e respectivos prazos para encerramento do exercício 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer as datas limites relativas aos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, abaixo descritas.

| Item | Procedimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data Limite              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 01   | Prazo para emissão de nota de empenho dos créditos orçamentários recebidos por DESTAQUE (termo de execução descentralizada) das unidades orçamentárias 26101(MEC), 26290(INEP), 26291(CAPES), 26298(FNDE) e 26443(EBSERH):<br>a) No órgão central – UG Sede.<br>b) Nas unidades gestoras descentralizadas.                                                      | 18.11.2014<br>17.11.2014 |
| 02   | Devolução dos saldos de créditos orçamentários, não utilizados, recebidos por DESTAQUE (termo de execução descentralizada) das unidades orçamentárias 26101(MEC), 26290(INEP), 26291(CAPES), 26298(FNDE) e 26443(EBSERH):<br>a) No órgão central – UG Sede.<br>b) Nas unidades gestoras descentralizadas.                                                       | 19.11.2014<br>18.11.2014 |
| 03   | Prazo para emissão de nota de empenho dos créditos orçamentários do orçamento da UFCG:<br>a) No órgão Central – UG Sede.<br>b) Nas unidades gestoras descentralizadas.                                                                                                                                                                                          | 24.11.2014<br>21.11.2014 |
| 04   | Prazo para emissão de nota de empenho dos créditos orçamentários oriundos de DESTAQUE (termo de execução descentralizada), procedentes de órgãos não vinculados ao Ministério da Educação:<br>c) No órgão central – UG Sede.<br>d) Nas unidades gestoras descentralizadas.                                                                                      | 04.12.2014<br>03.12.2014 |
| 05   | Estorno dos limites de empenho não utilizados, a ser realizado pela SPO/SE/MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 27.11.2014               |
| 06   | Empenhamento decorrente de adesão a ata de registro de preços (processo já concluído com a anuência do órgão gerenciador e fornecedor).                                                                                                                                                                                                                         | 21.11.2014               |
| 07   | Encaminhamento de solicitações de pagamentos a serem realizados no exercício de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                           | 22.12.2014               |
| 08   | Emissão de Ordens Bancárias, exceto as de folha de pagamento, que deverão ser pagas no dia 31.12.2014.<br>Obs: Considerando a possibilidade de liberação de financeiro, por parte da SPO/MEC, no penúltimo dia útil do corrente exercício, recomenda-se a todas as unidades gestores que envidem esforços para realizar todos os pagamentos liquidados em 2014. | 30.12.2014               |

|    |                                                                                                                                                                                                        |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 09 | Regularização de ordens bancárias canceladas (rubrica 212630000) e devoluções de despesas – GRU (rubrica 212610000), visto que os saldos de tais rubricas deverão estar zerados ao final do exercício. | 30.12.2014 |
| 10 | Prazo final para as unidades gestoras descentralizadas enviarem solicitação de financeiro à UG Sede.                                                                                                   | 22.12.2014 |
| 11 | Encerramento das entregas de material de consumo por parte do Almoxarifado Central e Almoxarifados das unidades gestoras descentralizadas.                                                             | 10.12.2014 |
| 12 | Encerramento das atividades de registro de entradas de material de consumo no Almoxarifado Central (movimentação do RMA).                                                                              | 19.12.2014 |
| 13 | Encerramento das atividades de registros de material permanente no SAP – Sistema de Administração de Patrimônio (tombamento).                                                                          | 18.12.2014 |
| 14 | Encaminhamento do RMA – Relatório de Movimentação do Almoxarifado e RMB – Relatório de Movimentação de Bens Móveis à Coordenação de Contabilidade e Finanças da PRA.                                   | 26.12.2014 |
| 15 | Prazo final para as Comissões Setoriais de Inventário encaminharem os inventários de bens móveis à Comissão Geral de Inventário.                                                                       | 28.11.2014 |
| 16 | Prazo final para a Comissão Geral de Inventário, encaminhar o relatório final dos bens móveis à Reitoria.                                                                                              | 31.12.2014 |
| 17 | Prazo final para encaminhamento do inventário de material de consumo à Coordenação de Contabilidade e Finanças da PRA.                                                                                 | 31.12.2014 |
| 18 | Inscrição de restos a pagar a liquidar em liquidação – evento 590100                                                                                                                                   | 26.12.2014 |
| 19 | Indicação, por parte do ordenador de despesas, dos empenhos que serão inscritos em restos a pagar.                                                                                                     | 26.12.2014 |

Art. 2º Os prazos estabelecidos nesta portaria devem ser observados rigorosamente, visando garantir a regularidade dos atos de gestão.

Art. 3º As situações não previstas nesta portaria e os casos omissos que necessitem de esclarecimentos serão objetos de comunicação direta entre os titulares das unidades gestoras e a Pró-Reitora de Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviços da Reitoria.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor.



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 03 de novembro de 2014**